

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:19

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 306/2025 Data Orçamentária: 23/01/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_SAPS_CEP:71215000

Prazo de Entrega: CONFORNE ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147

Nome do Credor: E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF: 53.365.739/0001-63

Endereço do Credor:Rua Ponta Grossa n.? 551 ap 31Cidade:CURITIBATelefone do Credor:04199292286FAX:041UF/CEP:PR/80.610-160Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202544/0009

Modalidade Número: 0155/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 1.050,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 1.050,00

Liquidado: R\$ 1.050,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	20	116908	60,00	un	CHAVE TIPO CANHÃO EM AÇO CROMO-VANÁDIUM DE 6MMCHAVE TIPO CANHÃO COM CABO EM POLIPROPILENO, FABRICADA COM HASTE EM AÇO CROMO-VANÁDIUM, NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO INTERNO, COM BITOLA DE 6MM. MARCA: WORKER	13,690000	821,40
2	10	119702	10,00	un	CHAVE COMBINADA DE 1/2" EM AÇO CROMO-VANÁDIUM C/180MMCHAVE COMBINADA 1/2", CONFECCIONADA EM AÇO CROMO- VANÁDIUM 31-CR-V3, COM BOCA E ESTRELA NA MESMA BITOLA, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: 15 GRAUS E ESTRELA 10 GRAUS. PAREDE FINA COMPRIMENTO MÍNIMO 180MM. MARCA: WORKER	10,040000	100,40
3	17	119885	10,00	un	CHAVE FIXA DE 14 X 15MM EM AÇO CROMO-VANÁDIUMCHAVE FIXA, DE 14 X 15MM CONFECCIONADA EM AÇO CROMO-VANÁDIUM 31-CR- V3, NIQUELADO E CROMADO, CABEÇAS ESTREITAS E BITOLAS DIFERENTES, INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: 15 GRAUS, COMPRIMENTO 190MM, PAREDE 5,7MM MARCA: VONDER	12,820000	128,20

Valor da Nota de Empenho: 1.050,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: UM MIL E CINQUENTA REAIS

		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de	
Orçamentária em: 23/01/2025			Nome:	
Matrícula	518042		Tel.:	
			Data://	
		Esta NE será validada, após conferência da DC		

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:19

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazo
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC181/25_ATA146/24_160/24_PE155/24

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho: 1.050,00

Valor por extenso: **UM MIL E CINQUENTA REAIS**

	=		
		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 23	3/01/2025		Nome:
Matrícula 5	1.804-2		Tel.:
			Data:/
		Esta NE será validada, após conferência da DC	